



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 128, DE 9 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4758/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item III, da Portaria TRT CGP nº 081/2020.

II - Colocar a servidora **MARIA DO SOCORRO NICÁCIO DE FREITAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.307.071, lotada no Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva, para, sem prejuízo da Função Comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **06.05.2022**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente